

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n.º 071/2016

SEI n.º 0032380-96.2016.6.17.8000

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 071/2016, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela (ACJ), tipo SPLIT e de seus controles remotos, de diversos modelos, marcas e capacidades, incluindo o fornecimento de peças originais e novas, que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE e Betânia Maria Melo da Silva - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da PORTARIA Nº 767/2019 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 05 de setembro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 18/09/2019.

CONTRATADA: **BETANIA MARIA MELO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.179.795/0001-23, com endereço na Rua Abatiá, n.º 159, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.740-330, neste ato representada por sua diretora, Betânia Maria Melo da Silva, portadora da Carteira de Identidade n.º 3105335 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 697.279.294-00, residente na Avenida da Liberdade, n.º 110, Edifício Vitória Régia, Apto. 703, Sancho, Recife/PE, CEP: 50.920-310.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **071/2016**, cuja contratação inicial foi assinada em 10/02/2017, com sua publicação no DOU no dia 16/2/17, considerando o **Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares – Obras e Serviços Diversos da Seção de Manutenção - SEMAN, Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEA, Secretaria de Administração**, n.º 0989661, de 27/09/2019, bem como os Pareceres n.º 881/2019 de 15/10/2019 e 970/2019 de 12/11/2019, da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pelo Diretor-Geral em 29/11/2019, sujeitos às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É Objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 071/2016, por **(doze) meses**, para o período de **01/01/2020 até 31/12/2020**, nos termos previstos no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, bem como no Parágrafo Único da Cláusula Décima Primeira do Contrato acima referenciado;

1.2. **ALTERAÇÃO** da Cláusula Décima Quinta do Contrato n.º 071/2016, para substituição do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM da Fundação Getúlio Vargas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A (IBGE).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado da contratação, para o período de sua vigência, compreendido entre **01/01/2020 até 31/12/2020** é de R\$ **45.628,83 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)**, a ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A (IBGE), considerando a anuência da **CONTRATADA**, nos termos do item 1.2. da Cláusula Primeira deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Natureza da despesa/Subelemento da despesa - 3390.39.17 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica/Manutenção de máquinas e equipamentos; Plano Interno, AOSA MANMAQ

Valor total estimado da despesa – R\$ **45.628,83 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 03/12/2019, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Maria Melo da Silva-CPF: 697.279.294-00-Beta Frios-Diretora, Usuário Externo**, em 05/12/2019, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 06/12/2019, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO CONDE JOGAIB JÚNIOR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 06/12/2019, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1056173** e o código CRC **2AC923D0**.